



SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: Indicação ao Exmo Senhor Secretário Municipal de Ação Social afim de solicitar a Secretaria de Ação Social, para que seja disponibilizado um veículo para transporte de dependentes químicos e sua família para a Rede Abraço localizada em Vitória, na Avenida Getúlio Vargas 285, Vitória -ES, telefone 0800281028.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PR, com assento nesta Casa de Leis, na forma do artigo 114, inciso VII do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Ação Social, para que disponibilize um veículo para transporte de dependentes químicos e seus familiares até a cidade de Vitória -ES, no Centro de Acolhimento para Dependentes Químicos - Rede Abraço, inaugurado pelo Governo do Estado do Espírito Santo.

JUSTIFICATIVA: Nossa Cidade e principalmente todo sul do Estado possui uma demanda muito grande na área de dependência química, porém, nosso município tem contado com o apoio da Rede Abraço que é uma rede de acolhimento sem custo para a família, onde o dependente irá se tratar de sua doença (dependência química).

Cumpra esclarecer que a Rede Abraço possui várias casas credenciadas distribuídas entre os municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Guarapari e em outros.

Registra-se que a sede da Rede Abraço está situada no centro de Vitória, onde todos os dependentes e seus familiares devem se dirigir até a sede da instituição, afim de que seja feita uma triagem. Acontece que a maioria das pessoas que necessitam desse tipo de acolhimento não possui condições de arcar com transporte e alimentação para se deslocarem até a cidade de Vitória.

Com efeito, o governo do Estado está fazendo a sua parte, abrindo as portas de acolhimento das pessoas que possuem dependência química.

Agora, precisamos fazer a nossa parte, que é viabilizar o deslocamento dos dependentes e sua família até a cidade de Vitória, uma vez que, na maioria são humildes e sem a mínima condição financeira.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIO "ELIAS MOISÉS" 25 DE FEVEREIRO DE 2014.


ELY ESCARPINI
VEREADOR-PR

DOCUMENTO:	Indicações
PROTOCOLO GERAL:	17752/14
NÚMERO PRÓPRIO:	152/2014
DATA PROTOCOLO:	24/02/14

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"